



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2023

Tipo: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 041/2023.

1. Data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 26/05/2023 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 26/05/2023 às 09h30min.

2. Retifica-se a redação da Alínea “d” do subitem 8.3 do edital - Forma de Apresentação da Proposta, passando a vigorar a seguinte redação.

d) Cronograma financeiro, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo responsável, compatível com o cronograma físico e com a condição de pagamento prevista no ANEXO XI – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO. O cronograma financeiro deverá totalizar o valor global da Planilha Orçamentária, sendo admitidas apenas diferenças de centavos de real decorrentes de arredondamentos.

3. Retifica-se a redação do subitem 4.1 do Projeto Básico e subitem 9.61.1 da Minuta do Contrato – GARANTIA DOS SERVIÇOS, passando a vigorar a seguinte redação e a correção da numeração do subitem 9.61.1.

4.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

9.62.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

4. Retifica-se a numeração do subitem 9.61.2 da Minuta do Contrato, passando a vigorar a seguinte numeração.

9.62.2. Garantia de todas as informações levantadas e documentadas sobre os serviços executados, sendo a **CONTRATADA** passível ser responsabilizada civil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

penalmente por eventuais danos causados que ocorrerem a terceiros quando na execução dos serviços ocorrer culpa ou dolo na conduta dos seus subordinados inerentes aos serviços prestados.

5. Retifica-se a redação do item 4.3 do Projeto Básico e alínea “d” do subitem 7.1.3 do Edital – DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA, passando a vigorar a seguinte redação.

4.3. A licitante deverá apresentar prova de patrimônio líquido, cujo valor seja, no mínimo, igual a 10%, ou seja, R\$ 639.373,02 (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), da planilha orçamentária.

d) A licitante deverá apresentar prova de patrimônio líquido, cujo valor seja, no mínimo, igual a 10%, ou seja, R\$ 639.373,02 (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), da planilha orçamentária.

6. Retifica-se o quadro de itens de maior relevância constante do Item 7 do projeto básico e do subitem 7.1.5 – Da Qualificação Técnica, do Edital, passando a vigorar o quadro abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
PISO DE CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL.TELA E POLIMENTO)	6.466,82	M2
ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), ALTURA 6M, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	124,00	M
PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	870,15	M2

7. Retifica-se a redação do item 10.2 do Projeto Básico, item 11.2 e alínea “a” do Edital – DA OFERTA DO PREÇO E DO PAGAMENTO, alínea “a” da Cláusula Segunda da Minuta do Contrato, passando a vigorar a seguinte redação.

10.2 O valor orçado para realização dos serviços será de **R\$ 6.393.730,26** (seis milhões trezentos e noventa e três mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 5.901.796,90 (Cinco milhões, novecentos e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos) custeados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, através de acordo judicial celebrado entre Ministério Público, Tribunal de Justiça, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e COPASA e o Valor de R\$ 491.933,36 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) custeados com recurso próprio do município.



11.2. O valor orçado para realização dos serviços será de **R\$ 6.393.730,26** (seis milhões trezentos e noventa e três mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

a) Sendo **R\$ 5.901.796,90** (Cinco milhões, novecentos e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos) custeados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, através de acordo judicial celebrado entre Ministério Público, Tribunal de Justiça, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e COPASA.

8. Retifica-se a redação do subitem 13.7 do Projeto Básico e subitem 9.61.1 da Minuta do Contrato – GARANTIA DOS SERVIÇOS, passando a vigorar a seguinte redação e a correção da numeração do subitem 9.61.1.

13.7. Como bases dos preços de custo dos itens planilhados, foram utilizadas as planilhas de referência da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

9.62.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

9. Diante as retificações ficam consolidados os seguintes documentos:

- Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro

10. As empresas que porventura tenham realizado a visita técnica, ficam dispensadas de realizarem nova visita.

11. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 19 de abril de 2023.

Daniel Alves Vilela
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

